



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº869 DE 26 DE MAIO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito -
Suplementatar no valor de Cz\$300.000,00"

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de -
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$300.000,00 -
(trezentos mil cruzados), para atender despesas com as seguintes
dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 16915710 - Serviços de Transportes Urbanos
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 150.000,00
- TOTAL.....Cz\$ 300.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo
anterior será coberto com os recursos provenientes da redução or
çamentária abaixo discriminada:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 4191 - Sentenças Judiciárias.....Cz\$ 130.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 170.000,00
- TOTAL.....Cz\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária